



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 077/2018, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2018.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,**

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Felicidade Perpetua Lemos e Outros**, localizado na Avenida João Pinheiro, Bairro Centro, no Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º M.4926 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **723,54m<sup>2</sup> (Setecentos e vinte três metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados)**.

**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **463,64m<sup>2</sup> (Quatrocentos e sessenta e três metros e sessenta e quatro centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 28A** e **259,90m<sup>2</sup> (Duzentos e cinquenta e nove metros e noventa centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 28B (desmembramento com finalidade de anexação com o terreno vizinho)**.


**Art. 3.º** - O desmembramento será realizado para fins de atendimento da Lei Municipal n.º 2.356/2018, de 10 de Julho de 2018.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 1.º de Novembro de 2018.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910